



## Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 057/2019, Processo Interno nº 1.079/2019, para contratação de Clínica especializada em tratamento de dependentes químicos aos usuários do Sistema único de Saúde, junto à empresa Reinaldo Batista Siqueira Eireli, credenciada Chamamento Público nº 010/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 28 de agosto de 2019.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração